



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM**

PORTARIA Nº 67/CAB, 15 de abril de 2016.

O Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 202/GR/2015 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

**RESOLVE:**

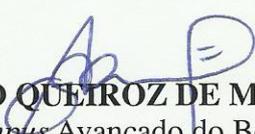
Art. 1º Autorizar o afastamento da Pedagoga, servidora do *Campus* Avançado do Bonfim, abaixo relacionado, que se deslocará para a cidade de Boa Vista-RR, no dia 20 de abril de 2016, para comparecer à reunião, das 8h às 18h, na sala de reuniões da Reitoria.

Servidora	Coordenação	Data/Hora/
2229537-Maria Caroline Romão de Souza	Direção de Ensino	20/04/2016-14h30-Sala de Reuniões da Reitoria

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 15 de abril de 2016.

  
**ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**  
Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim  
Portaria 202/GR/2014